



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE
DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N.º 03/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (PPGENF/UFC), no uso de suas atribuições, lança o edital interno de seleção de bolsistas de mobilidade acadêmica, na modalidade doutorado sanduíche no exterior no âmbito do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC, nos termos do edital PrInt /CAPES nº 41/2017 e nº 1/2022, da PRPPG/UFC, do Plano de Internacionalização da UFC e da legislação pertinente. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

1. DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

1.1 Conforme item 2 do edital 01/2022/PRPPG/UFC, a seleção interna de candidatos a bolsas de mobilidade acadêmica para estágios de doutorado sanduíche no exterior deve considerar os seguintes objetivos:

- i Possibilitar aos doutorandos experiência acadêmica em centros de excelência internacional, oferecendo-lhes oportunidades para a atualização de conhecimentos e práticas científicas e tecnológicas;
- ii Ampliar a colaboração de doutorandos e orientadores com pesquisadores e equipes de relevantes centros de pesquisa científica internacional, prioritariamente aqueles envolvidos no Programa Institucional CAPES-PrInt;
- iii Auxiliar no processo de internacionalização do ensino e da pesquisa, promovendo a atualização e flexibilização curriculares com a apropriação de culturas, técnicas e desafios de ponta na ciência, tecnologia e inovação;
- iv Fortalecer a visibilidade internacional dos PPGs, notadamente a produção científica dos discentes, na forma de colaboração e de publicações com pesquisadores das instituições visitadas;
- v Adensar as conexões científicas dos doutorandos, de modo a propiciar futuros estágios de pós-doutorado, colaborações científicas internacionais e participação em redes de pesquisa de excelência;
- vi Formalizar acordos de cotutela, coorientação, duplo diploma e congêneres, os quais permitam o reconhecimento institucional das atividades realizadas durante os estágios de doutorado sanduíche por parte da UFC e dos centros estrangeiros.

2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Condições necessárias além das expressas no Edital PrInt/CAPES nº. 41/2017, na Portaria CAPES N. 289, de 28/12/2018, Edital N. 01/2022 da PRPPG e nos demais regulamentos dessas modalidades de bolsas:

2.1 Bolsistas de doutorado sanduíche no exterior

Poderão se inscrever alunos de Doutorado que contemplem os seguintes requisitos:

- a) estejam regularmente matriculados em cursos de doutorado da UFC;
- b) comprovem qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental do trabalho de tese;
- c) apresente nível de proficiência na língua estrangeira definido pelas normas da CAPES - Anexo II - 2885313;
- d) disponham, de pelo menos 6 (seis) meses, após seu retorno obrigatório ao Brasil, ao fim do estágio de doutorado sanduíche, para o cumprimento de todos os requisitos exigidos para a conclusão do doutorado, no prazo regulamentar do curso, ou de 48 (quarenta e oito) meses, decorridos desde o início do curso;
- e) tenham integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado, compatível com a perspectiva de conclusão do curso no prazo regulamentar, após a realização do estágio de doutorado sanduíche no exterior;
- f) tenham sido aprovados em exame de qualificação ou tenham cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- g) apresentem, em seus planos de trabalho, evidências da interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador do Brasil e o coorientador no exterior;
- h) demonstrem, mediante carta do coorientador estrangeiro ou documento pertinente, que a instituição receptora isentará o bolsista da cobrança de taxas administrativas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição dos Candidatos

Poderão se inscrever alunos de Doutorado que contemplem os requisitos do item 2.1 deste edital.

- a) Os candidatos devem entregar na secretaria da Pós-graduação em Enfermagem a documentação exigida no item 3.2 deste edital. A documentação poderá ser enviada por email para o endereço do programa – pgermagem@ufc.br durante o período de 10/10/2022 a 14/10/2022.

3.2 Documentos necessários

- a) Plano de estudo, de trabalho e/ou pesquisa dos candidatos, conforme o caso, segundo descrito na Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Edital PrInt/CAPES nº 41/2017, Edital nº 1/2022 da PRPPG e nas demais normativas pertinentes. Destacar o alinhamento com o PrInt/CAPES/UFC.
- b) Carta de anuência do pesquisador estrangeiro.
- c) Certificado de proficiência, de acordo com o país de destino (TOEFL, IELTS, DELF, TCF etc), conforme item c do item 2.1 para candidatos a doutorado-sanduíche.
- d) Currículo resumido do candidato dos últimos três anos (2020-2022)
- e) Currículo resumido do Professor supervisor estrangeiro.
- f) Carta descrevendo a inserção da instituição receptora do candidato quanto ao cenário internacional e na área de pesquisa a que se insere o projeto a ser desenvolvido no exterior

4 DO CRONOGRAMA

ETAPA	Data
Lançamento do edital	06/10/2022
Inscrição	10 a 14/10/2022
Seleção interna	17/10/2022
Divulgação do Resultado	18/10/2022
Envio do resultado para PRPPG	19/10/2022

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - DENF/UFC

Telefone: (85) 3366-8464

E-mail: pgenfermagem@ufc.br

Endereço: Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo, CEP 60430-160 -Fortaleza-CE

Fortaleza, 06 de Outubro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Maria Vera Lúcia Moreira Leitão Cardoso
Coordenadora do Subprojeto Institucional – PrInt/CAPES

Profa. Dra. Mônica Oliveira Batista Oriá
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC